



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 11/09

**Homologa o indeferimento de
afastamento de professor da
docência.**

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto na Resolução CA nº 08/06, de 19/04/06, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o indeferimento do afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Previsão Normativa
José Carlos de Souza	Custos e Controladoria	3ª A e B	Noturno	Administração	Artigo 12 do Regulamento de Afastamento de Professores da Docência

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente